ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

MOÇÃO Nº 37 /2011	Entrada na Secretaria Em: 16/02/2011 Sandra Neto Adiado para a próxima Sessão Em: / /2011 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 22 de 03 de 2011 Presidente — 1º Secretário **EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. JOSÉ ICLÊNIO DE ABREU JÚNIOR, PELO LANÇAMENTO DO REDE DE DESCONTO, PRIMEIRO SITE DE COMPRA COLETIVA DE CAMPINA GRANDE.**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **SR. JOSÉ ICLÊNIO DE ABREU JÚNIOR,** pelo lançamento do rede de desconto, primeiro site de compra coletiva de Campina Grande.

A homenagem se justifica tendo em vista que o Rede de Desconto é o primeiro site de compra coletiva da cidade de Campina Grande.

Compra Coletiva é uma modalidade de e-commerce que tem como objetivo vender produtos e serviços para um número mínimo pré-estabelecido de consumidores por oferta.

Por meio deste comércio os compradores geralmente usufruem da mercadoria após um determinado número de interessados aderirem à oferta, para compensar os descontos oferecidos que em média vão até 90% de seu preço habitual. Por padrão deste mercado os consumidores dispõem de um tempo limite para adquirir a oferta, que varia entre 24 horas e 48 horas após seu lançamento. Caso não atinja o número mínimo de pedidos dentro deste intervalo a oferta é cancelada.

Este modelo de negócio foi criado nos Estados Unidos por Andrew Mason, quando lançou o primeiro site do gênero em novembro de 2008, o Groupon. Aqui no Brasil o pioneiro foi o Peixe Urbano, iniciando suas atividades em março de 2010. Desde então, a Compra Coletiva se consolidou entre os brasileiros, beneficiando tanto as empresas que podem vender suas mercadorias em maior volume por conta de seu baixo preço, assim como os consumidores, que poderão adquirir bens com generosos descontos por estarem realizando uma Compra Coletiva.

Portanto parabenizamos o jovem empreendedor Iclênio Júnior por esta brilhante iniciativa em um ramo que está apenas no começo mas que é certeza de crescimento..

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao **SR. JOSÉ ICLÊNIO DE ABREU JÚNIOR**, no endereço R. Silvestre Soares, 362 – Jd. Tavares – Campina Grande-PB.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 14 de Fevereiro de 2011.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB